

Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara, Sapucaia e Pau D'arco
Objetivo: monitorar ações das vigilâncias em Saúde municipais bem como monitorar notificações ou a ausência delas em casos de intoxicação exógena, acidente com material biológico e acidente de trabalho conforme as metas pactuadas nº 52 e 53.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1295817**PORTARIA Nº 071 de 24 de fevereiro de 2026**

Nome: Maria Aparecida da Costa.
Cargo: Agente de Controle de Endemias.
Matrícula/Siape: 5151449-1.
CPF: 318.631.162-49.
Período: 02 a 06.03.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Pau D'arco e Sapucaia
Objetivo: avaliar os Sistemas de Informação: SINASC e SIM e realizar busca ativa das fichas de Declaração de Óbito e Nascido Vivo nas fontes notificadoras (Cartórios e Hospitais)
Ordenador de Despesa: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1295763**Portaria nº 082 de 24 de fevereiro de 2026**

Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo/Função: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504410.
CPF: 234.614.382-00.
Nome: Ássima dos Remédios.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 1104374.
CPF: 392.456.912-68.
Período: 01 a 05.03.2026.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: realizar reunião técnica no NISPLAN e outros setores da SESPA.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1295868**Portaria nº 081 de 24 de fevereiro de 2026**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.
Cargo/Função: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Nome: Jhonatas Bispo da Silva.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897583-1.
CPF: 886.588.302-25.
Período: 02 a 06.03.2026.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Tucumã.
Objetivo: acompanhar técnicos da SESPA/Nível Central na supervisão das ações de controle da hanseníase, assim como avaliação e atualização do sistema de informação SINAN NET.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1295848**PORTARIA Nº 083 de 24 de fevereiro de 2026**

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
Cargo/Função: Chefe da DT
Matrícula/Siape: 5832314-2.
CPF: 375.464.062-34.
Período: 02 a 06.03.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara
Objetivo: realizar monitoramento no sistema de informação da RAPS
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1295872**OUTRAS MATÉRIAS****Resolução CIR Araguaia Nº 010 de 20 de fevereiro de 2026**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que

estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;
Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 20 de fevereiro de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Santa Maria das Barreiras, conforme Portaria GM/MS nº 10.169/2026.

Proposta nº 63000734348202600, no valor de R\$ 1.500.000,00, (um milhão e quinhentos mil reais), em parcela suplementar, para o custeio de serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, destinado ao Programa Agora Tem Especialista – Componente Ambulatorial (OCI Ginecologia) e Componente Cirúrgico;

Proposta nº 63000734345202600, no valor de R\$ 1.500.000,00, (um milhão e quinhentos mil reais), em parcela suplementar, para o custeio das estratégias da Atenção Primária à Saúde;

Proposta nº 63000727133202600, no valor de R\$ 1.000.000,00, (um milhão de reais), em parcela suplementar, para o custeio das estratégias da Atenção Primária à Saúde;

Proposta nº 63000730128202600, no valor de R\$ 600.000,00, em parcela suplementar, para o custeio de serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, (seiscentos mil reais), destinado ao Programa Agora Tem Especialista – Componente Cirúrgico.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 20 de fevereiro de 2026

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Valmir Monteiro da Silva Secretário Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	--

Protocolo: 1295551**Resolução CIR Araguaia Nº 011 de 20 de fevereiro de 2026**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 20 de fevereiro de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a suspensão da pactuação do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) do município de Xinguara com os municípios de Água Azul do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, Rio Maria, Sapucaia e São Félix do Xingu, previsto na Resolução nº 17 de 26 de março de 2025, redirecionando os serviços para o município de Redenção.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 20 de fevereiro de 2026

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Valmir Monteiro da Silva Secretário Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	--

Protocolo: 1295552**Resolução CIR Araguaia Nº 007 de 20 de fevereiro de 2026**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional